



AUTO DE PENHORA e AVALIAÇÃO

Aos 29 dias do mês de agosto do ano de 2020, no município de Glicério, Comarca de Penápolis/SP, eu Oficial de Justiça infra-assinado, dando cumprimento ao r. mandado nº 438.2020/002961-4, junto, extraído dos autos do processo nº1000271-41.2020.8.26.0438 (carta precatória nº 1004693-80.2017.8.26.0077), promovido por Luiz Antônio Scanfelli contra José Aparecido Ferrari e Leonora Gabriela Gonçalves Ferrari, que tramita pela Vara do Juizado Especial, dirigi-me ao endereço indicado no mandado e **procedi a penhora** sobre a parte ideal correspondente a 1/10 (um décimo) do imóvel rural composto de 28 (vinte e oito) alqueires, localizado no Bairro Brejo Alegre, município de Glicério/SP, objeto da matrícula nº 21.489, do Cartório de Registro de Imóveis local, **avaliada** em R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais), considerado o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) dado ao alqueire.

Feita a penhora, **nomeei depositários** José Aparecido Ferrari e Leonora Gabriela Gonçalves Ferrari, aos quais adverti da responsabilidade do encargo perante a lei e de que não poderiam abrir mão do depósito sem a prévia autorização do juízo, de tudo ficando ciente. E, para constar, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça:

Gester Nakad Chuffi

Depositários :

José Aparecido Ferrari

Leonora Gabriela Gonçalves Ferrari